



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.908/86

Em 20 de agosto de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

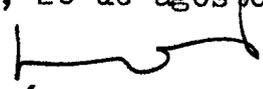
Conceder 30 (trinta) dias de férias  
relativas ao período de 01 de junho de 1.985 à 31 de maio de 1.986, ao  
seguinte Funcionário, no período abaixo:

FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA

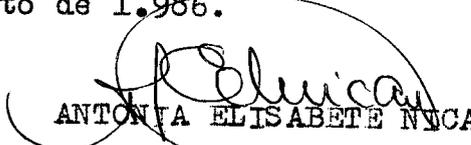
De 01 de outubro à 30 de outubro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de agosto de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 20 de agosto de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NECA  
Coordenadora do Serv. Administrativo